

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 017, de 10 de dezembro de 2013.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do
Consórcio Pinhais, no valor de **R\$ 18.336,82**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento, no valor de **R\$ 18.336,82 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, para reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Fonte: 702 - Aquisição De Patrulha Rodoviária - Proposta Siconv Nº 019075/2012 Convenio Siconv Nº 772876/2012

02 – Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 – Administração de Infra-estrutura

3.3.90.93.00.00.00 () – Indenização e RestituiçõesR\$ 8.336,82

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01-Divisão de Administração

01.01- Administração Geral

9.9.99.99 – Reserva de ContingenciaR\$ 10.000,00

Art. 2º - para cobertura do Crédito de que trata o Art 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento total/parcial** de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 18.336,82 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 – Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 – Administração de Infra-estrutura

4.4.90.52.00.00.00 (15) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18.336,82

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 10 (Dez) dias do mês de dezembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 366/0-7

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO**

Rua Xavantes, 411 - 2º Andar - Centro
Cep. 85.501-220 - Pato Branco - PR
Fone: 046 - 3225-0865
E-mail: conselhosaudedepatobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 24 de 12 de Dezembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, de número 20/2013, realizada em 12/12/2013.

Dispõem sobre Prestação de Contas referente ao VIGIASUS do ano de 2013.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, do ano de 2013.

Pato Branco, 13 de Dezembro de 2013.
Lucas Carol Miséraki
Presidente do CMS
Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 21 de 11 de Dezembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMS-PB, de número 19/2013, realizada em 11/12/2013.

Dispõem sobre Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013.

RESOLVE

Pato Branco, 13 de Dezembro de 2013.
Lucas Carol Miséraki
Presidente do CMS
Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 22 de 11 de Dezembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMS-PB, de número 19/2013, realizada em 11/12/2013.

Dispõem sobre Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2013.

RESOLVE

Aprovar os Empenhos Emitidos referente a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre do ano de 2013.

Pato Branco, 13 de Dezembro de 2013.
Lucas Carol Miséraki
Presidente do CMS
Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 23 de 12 de Dezembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, de número 20/2013, realizada em 12/12/2013.

Dispõem sobre Prestação de Contas referente ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária do ano de 2013.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas referente ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária do ano de 2013.

Pato Branco, 13 de Dezembro de 2013.
Lucas Carol Miséraki
Presidente do CMS
Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 20 de 14 de novembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, de número 18/2013, realizada em 14/11/2013.

Dispõem sobre o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro Estadual para o Desenvolvimento das Ações Previstas no Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei.

RESOLVE

Aprovar o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Interação e Interação Provisória, o qual tem por objetivo: orientar o processo de organização de ações e serviços de atenção integral à saúde do adolescente em regime de interação e interação provisória, no Estado do Paraná.

Pato Branco, 02 de Dezembro de 2013.
Lucas Carol Miséraki
Presidente do CMS
Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
TARCA NATIVISTA**
Rua Elídio Guerra, 570
CEP: 85.505-320
Pato Branco-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Assembleia Geral Ordinária -

O Presidente do Conselho de Vaqueiros do CTG Tarca Nativista pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca as associações da entidade para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Para a eleição DA PATRONAGEM a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2013, das 17:00(dozessete) às 20:00(vinte) horas, a realizar-se na sede do CTG sito a rua: Lido Guerra, 570, Pato Branco, Paraná. Tudo em conformidade com os artigos de 9 a 12 do Estatuto da entidade. A votação será efetuada na forma estatutária.

Após o encerramento da votação iniciar-se-á imediatamente a escrutinagem dos votos.

Pato Branco, 18 de novembro de 2013

Augusto Colla
Presidente do Conselho de Vaqueiros

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançará a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 124/2013.
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de uniformes para alunos da rede municipal de ensino (escolas e CEMIs), conforme cotados, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos desta edital e seus anexos, e para realização de acordo com as necessidades da Secretaria de Administração.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA: CARLITO TEREBINTO - ME, CNPJ Nº 84.843.143/0001-65.

It	Quant	Un	Descrição	Marca	P. Unit
1	160	UN	Shorts em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na perna esquerda, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 01.02.04.06. EXIBIR UMA AMOSTRA	NO LIMITE	19,95
2	230	UN	Shorts em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na perna esquerda, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 08.10.12.	NO LIMITE	24,85
3	60	UN	Shorts em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na perna esquerda, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 08.10.12.	NO LIMITE	26,90
4	20	UN	Shorts em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na perna esquerda, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 14.16.P.	NO LIMITE	30,50
5	160	UN	Short sala em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts sala na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na frente do lado esquerdo da Saia Shorts, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 08.10.12.	NO LIMITE	22,50
6	230	UN	Short sala em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts sala na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na frente do lado esquerdo da Saia Shorts, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 08.10.12.	NO LIMITE	26,50
7	60	UN	Short sala em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts sala na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na frente do lado esquerdo da Saia Shorts, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 08.10.12.	NO LIMITE	29,50
8	20	UN	Short sala em tecido 100% POLIESTER, Gramatura 140 G/M², na cor chumbo, cós com elástico. Faixa Lateral embutida na mesma proporção do tecido do shorts sala na cor branca com 4,0 cm de largura e fíletes da cor laranja. Serigrafia do brasão do município na frente do lado esquerdo da Saia Shorts, medindo 7cm/6cm. Nos tamanhos 14.16.P.	NO LIMITE	33,60

Saúde do Iguaçu - PR 18 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU - PR.

Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal

José Roberto Bocalon,
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 124/2013, de 03/12/2013, com abertura e julgamento em 16/12/2013, e verificado que não houve interposição recursal, eu, José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 203/2013, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 124/2013 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o MENOR PREÇO, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	Lote 01 - ITENS
CARLITO TEREBINTO - ME, CNPJ Nº 84.843.143/0001-65.	01.02.03.04.05.06.07.08.
E A DECISÃO.	

Saúde do Iguaçu, PR, 16 de dezembro de 2013.

JOSE ROBERTO BOCALON,
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**HOMOLOGAÇÃO**

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 124/2013 - SRP, de 03/12/2013, com abertura e julgamento em 16/12/2013 e não existindo interposição recursal, eu, Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 124/2013 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa:

CARLITO TEREBINTO - ME, CNPJ Nº 84.843.143/0001-65.
Que apresentaram os menores preços para registro E A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 16 de dezembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.920, de 16 de dezembro de 2013

Exonera a pedido o Sr. Fernando Luis Rigo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração, a pedido e a partir de 16 de dezembro de 2013, o Sr. Fernando Luis Rigo, RG nº 9.682.225-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Servidores do Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARÁ DO OESTE - PR

DECRETO Nº 178/2013

DATA: 17.12.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejará D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012 e artigo 27º da Lei nº 1306/12 de 09.06.2012.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na dotação abaixo relacionada no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.1.013	Construir, Instalar, Reformar, Ampliar Centro de Educação, escolas e Salas de Aula		
4.4.90.51	Obras e Instalações (123)	103	50.000,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (367)	303	60.000,00
	TOTAL		110.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "valor do Artigo 1º deste decreto" serão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.1.013	Construir, Instalar, Reformar, Ampliar Centro de Educação, escolas e Salas de Aula		
4.4.90.51	Obras e Instalações (122)	000	50.000,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo (363)	303	60.000,00
	TOTAL		110.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1308/2012 da LDO e 1132/2009 da PPA 2009/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejará D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2013.

Elisandro Luis Pichetti,
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PARANAENSE**

RESOLUÇÃO Nº 017, de 16 de dezembro de 2013.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Consórcio Paranaense, no valor de R\$ 18.336,82.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PARANAENSE, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 6º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento, no valor de R\$ 18.336,82 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 702 - Aquisição De Patrimônio Rodoviário - Proposta Siconv Nº 619073/2012 Convenio Siconv Nº 77287/2012

02 - Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 - Administração de Infra-estrutura

3.3.90.03.00.00.00 () - Indenização e Restituições R\$

8.336,82

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01-Divisão de Administração

01.01-Administração Geral

9.9.99.99 - Reserva de Contingência R\$

10.000,00

Art. 2º - para cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Cancelamento total/parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.336,82 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 - Divisão de Infra-estruturas e Desenvolvimento

02.01 - Administração de Infra-estruturas

4.4.90.52.00.00.00 (16) - Equipamento e Material Permanente R\$ 18.336,82

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense, Estado do Paraná, aos 10 (Dez) dias do mês de dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Presidente do Consórcio



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO
PRECISA

CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL
CLASSE A - ADJUNTO A
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Área/Subárea	VG	CH	T	Requisitos
Física Geral	01	DE	T/N	Graduação em Física, com Doutorado em Física ou áreas afins.
Hidráulica/Hidrologia/Saneamento	01	DE	M/T	Graduação em Engenharia, todos com Doutorado em áreas afins a Hidráulica, Hidrologia e Saneamento e
Matemática/Álgebra	01	DE	T/N	Graduação em Matemática, com Doutorado em Matemática.
Matemática/Geometria	01	DE	T/N	Graduação em Matemática, com Doutorado em Matemática.

VG - nº de vagas; CH - carga horária; T: Torno M. manhã; T: Tarde; N: Noite; DE - Dedicação Exklusiva

Titulação	Dedicação Exclusiva (*)		
	Vencimento Básico	RY - Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

* O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 20,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 04 (quatro) cargos da Carreira de Magistério Federal - Classe A - Adjunto A, está com inscrições abertas no período de 13/12/2013 a 15/01/2014. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.uefpr.edu.br, das 8h do dia 13/12/2013 às 20h do dia 15/01/2014. Edital 065/2013-CCPP-PB-Abertura.

Melhores informações pelos telefones: (41)3220-2631, (41)3220-2632 e (41)3220-2633 ou e-mail: cpq@uefpr.edu.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0497

Página 48 / 127

RESOLUÇÃO Nº. 017, de 10 de dezembro de 2013.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Consórcio Pinhais, no valor de R\$ 18.336,82.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento, no valor de R\$ 18.336,82 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), para reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Fonte: 702–Aquisição De Patrulha Rodoviária–Proposta Siconv Nº 019075/2012 Convenio Siconv Nº 772876/2012

02 – Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 – Administração de Infra-estrutura

3.3.90.93.00.00.00 () – Indenização e RestituiçõesR\$ 8.336,82

Fonte: 001–Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01-Divisão de Administração

01.01- Administração Geral

9.9.99.99 – Reserva de ContingênciaR\$ 10.000,00

Art. 2º–para cobertura do Crédito de que trata o Art 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Cancelamento total/parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.336,82 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001–Recursos do Tesouro (Descentralizados)

02 – Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 – Administração de Infra-estrutura

4.4.90.52.00.00.00 (15) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18.336,82

Art. 3º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 10 (Dez) dias do mês de dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Cod078059

Termo de Convênio nº 015/13

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA

CONVENIADA: APAE DE CORONEL VÍDUA

Objeto: Repasse de recursos para Pessoa Portadora de Deficiência – Atendimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor do Termo para 2013: R\$ 19.899,04

Valor do repasse mensal: R\$ 4.974,76

Vigência: setembro de 2013 a 31.12.2016

Data do Termo: 18/09/2013

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Pela APAE – Anildo Francisco da Silva–Presidente

Cod078023

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 119/2013. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal.

Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vídva;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 179/2013 – COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.616.334/0001-93, valor total estimado de R\$ 95.909,78 (noventa e cinco mil e novecentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços nº 180/2013 – CASA DOS ESPORTES CAÇA E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.847.893/0001-65, valor total estimado de R\$ 44.990,90 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços nº 181/2013 – RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.051.548/0001-75, valor total estimado de R\$ 23.112,85 (vinte e três mil e cento e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Coronel Vídva, 16 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod077999

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EDITAL Nº 227/2013

Lista dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz. A Comissão Organizadora e Examinadora designada através da Portaria nº 2244/2013 de 03/12/2013, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 786/2010 de 15/12/2010, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o resultado das provas do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, constante do Edital nº 225/2013 de 04/12/2013.

RELAÇÃO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANDRESSA KOTTVITZ	95,0
2º	EVILY TUANY ALMEIDA CENCI	90,0
3º	WILLIAN DE AZEVEDO	90,0
4º	TALIA GABRIELA CRESTANI	87,0
5º	MARCELO JUNIOR FERREIRA SOARES	87,0
6º	ARYKSSON LUAN BIRCK DALLA COSTA	82,5
7º	THAIS CHAVES	80,0
8º	LARISSA GONÇALVES FELIX	80,0
9º	ZELICO GARBOSSA NETO	77,5
10	SAVANA ROMANI	77,5
11	PEDRO MURILO GOBBI GUIMARÃES	75,0
12	DEISI SUELEN SCHMITZ	75,0
13	KESSICA DAIANE COAN	75,0
14	MARINALVA ARAUJO	75,0
15	DAIANE ALIRCE TEODORO	75,0
16	JAIANE DIOGO DOS SANTOS	72,5
17	EDUARDA PEDROSKI	72,5
18	SILMARA PICOLOTO NOVAES	70,0
19	RAQUEL MAGALHÃES DA SILVA	67,5
20	FERNANDO DA SILVA	65,0
21	FABIO JUNIOR BELETINI	62,5
22	ANA LAURA BELUSSO CLAUDIO	60,0
23	JENIFER KAUNA LOPES DE PAULA	57,5
24	WELITON PERONDI BUENO	52,5
25	ANA CAROLAINA HAUFF DA SILVA	52,5

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de dezembro de 2013.

VÂNIA PEREIRA DE LIMA SAVIGHAGO

PRESIDENTE–COMISSÃO ORGANIZADORA

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ÉDSON BERTOLDO

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

FABIANE NATALINA MAROSTICA

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

SILVANA GAIDZINSKI MANICA

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Cod078089

FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA

LEI Nº 558/2013

SÚMULA: Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º–A instalação, no Município de Flor da Serra do Sul – Paraná, de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.

Art. 2º–Para os fins de aplicação desta lei, e em conformidade com a regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, observam-se as seguintes definições:

Estação Rádio Base (ERB)–Conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam.

Antena – Dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço.